



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

P O R T A R I A

Nº 162/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

Considerando a premente necessidade de controle;

Considerando o remanejamento de pessoal a título temporário, necessário se faz à designação.

R E S O L V E :

- I- DESIGNAR o servidor Bruno Bairral Dias, Mat. 14487/8, ocupante do cargo de Arquiteto, para funcionar temporariamente e de modo específico como Fiscal e Auditor de Obras lotado no Controle Interno do Município;
- II- O servidor deverá atuar com atribuições internas inerentes aos serviços e funções do Controle Interno até a data de 31 de dezembro de 2013.
- III - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito